



## **DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>171/2022</b>
<b>DISPENSA POR JUSTIFICATIVA</b>	<b>038/2022</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUNHA – SP.</b>

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 171/2022 – DISPENSA 038/2022  
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93  
Contratado: LABORATORIO KARVELIS GONZAGA COELHA LTDA - ME  
CNPJ: 09.438.092/0001-60  
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUNHA – SP.  
Valor: R\$31.262,15 (trinta e um mil e duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).  
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 30 de agosto de 2022.

José Eder Galdino da Costa  
Prefeito Municipal